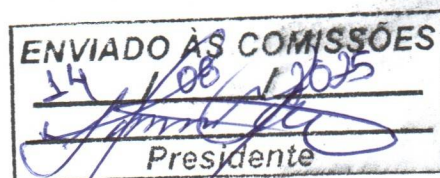




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando



PROJETO DE LEI Nº 105 /2025



"Institui, no âmbito das escolas públicas do município de São Gonçalo do Amarante, o programa "Aulas de Violão na Escola", como atividade educativa e cultural."

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede pública municipal de ensino, o programa "Aulas de Violão na Escola", com o objetivo de promover a educação musical, o desenvolvimento cultural e o estímulo à criatividade dos alunos.

Art. 2º As aulas de violão terão caráter extracurricular e educativo, podendo ser ofertadas no contraturno escolar, em horários e dias definidos pela direção da escola, conforme disponibilidade.

Art. 3º O programa poderá ser desenvolvido por:

- I - Professores da própria unidade escolar com conhecimento em música;
- II - servidores públicos voluntários com formação ou habilidade musical;
- III - parcerias com instituições, músicos locais, associações culturais e voluntários da comunidade.

Art. 4º O Poder Executivo incentivará o uso de violões e materiais didáticos já existentes, podendo aceitar doações de instrumentos e insumos para o desenvolvimento do programa.

Art. 5º A execução do programa deverá ocorrer sem geração de custos aos cofres públicos, utilizando os recursos humanos, físicos e materiais já disponíveis nas unidades escolares ou obtidos mediante parcerias e cooperação.

Art. 6º As escolas interessadas deverão incluir o projeto no seu plano pedagógico anual, conforme sua realidade local e estrutura disponível.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
05/08/2025
09 : 30



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

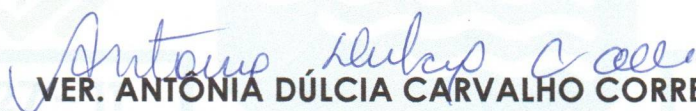
Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA:

A música é um poderoso instrumento de educação, inclusão e transformação social. O aprendizado do violão proporciona aos alunos disciplina, autoestima, criatividade e um meio de expressão artística. Além disso, a prática musical melhora o desempenho escolar, estimula o trabalho em grupo e afasta os jovens de ambientes de risco.

Este projeto é viável, pois não gera impacto financeiro para o município, podendo ser implementado com o apoio da própria comunidade escolar, voluntários e doações. É uma medida simples, mas com grande alcance educacional e social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, AOS 27 DIAS DE MAIO DE 2025.



VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE